

Edital de Chamada Pública n.º 01/2016.

O Conselho Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Manoel Mangueira Lima, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Leite de Oliveira, Por do Sol, n.º 215, Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba e CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.410.100/0001-59, representada neste ato pelo **Presidente**, o Senhor **Francisco de Assis Oliveira** CPF n.º: 154.327.774-87 e Matrícula n.º: no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEFM Prof. Manoel Mangueira Lima, durante o período de 09 de março de 2016 a 29 de março de 2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Manoel Mangueira Lima os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013.

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;**
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/07/2012

3. Quanto à prioridade de seleção dos projetos de venda, de acordo com o Art. 25, da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do estado e nacional.

4. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Unidade	Quantidade	Preço médio
ALHO de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origem física ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	Kg	16	R\$ 36,53
ARROZ parbolizado Tipo 1 , longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 Kg.	Kg	1887	R\$ 2,44
BANANA PRATA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	566	R\$ 2,87
BATATA DOCE de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	629	R\$ 3,71
BATATA INGLÊSA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	113	R\$ 3,90
BEBIDA LÁCTEA fermentada com moranga, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	1258	R\$ 3,07
BOLO CASEIRO , produto natural, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios.	Kg	440	R\$ 7,93
CARNE Bovina MOÍDA , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	818	R\$ 13,63
CARNE Bovina SEM OSSO , chã de dento, em bifes, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	472	R\$ 21,53
CARNE Caprina ou Bovina em OSSO , chã de dento, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	503	R\$ 20,65
CARNE DE CHARQUE , produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	Kg	182	R\$ 24,84
CEBOLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	296	R\$ 6,49
CENOURA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	82	R\$ 6,49
COENTRO , hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	Kg	50	R\$ 5,00
COLORAU em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, acondicionado em pacote de 100 gramas.	Kg	16	R\$ 5,63

COUVE FOLHA , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	19	R\$ 2,90
CREME DE LEITE , acondicionado em caixinhas de 200 ml, inviolável hermeticamente.	Caixetas	315	R\$ 9,97
EXTRATO DE TOMATE , concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada de 350g cada.	Kg	82	R\$ 6,12
FEIJÃO MACASSAR OU VERDE NOVO , constituídos de grão inteiros e sadios, isento de material terroso sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 Kg.	Kg	315	R\$ 6,10
FLOCOS DE MILHO pré-cozido, grão de milho moído, acondicionado em saco de plástico com 500g.	Kg	503	R\$ 2,71
FRANGO resfriado inteiro , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas.	Kg	440	R\$ 7,53
LARANJA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	377	R\$ 3,13
LEITE de vaca, ingredientes leite in natura , integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária.	L	944	R\$ 18,77
MACACHEIRA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	503	R\$ 3,55
MAMÃO de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	944	R\$ 2,61
MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	315	R\$ 1,84
OVO DE GALINHA BRANCO médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30unidades.	Kg	233	R\$ 6,11
PAO tipo DOCE composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	315	R\$ 6,50
PAO tipo FRANCÊS composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	629	R\$ 6,65

PÃO tipo HOT DOG composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	315	R\$ 4,45
PEITO DE FRANGO resfriado com aspecto e cheiro próprios, sem mancha, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	440	R\$ 8,40
PIMENTÃO verde de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	132	R\$ 7,26
POLPA DE FRUTA , sabor ACEROLA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	755	R\$ 8,43
POLPA DE FRUTA , sabor CAJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	252	R\$ 10,23
POLPA DE FRUTA , sabor CAJU , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	252	R\$ 8,33
POLPA DE FRUTA , sabor MARACUJA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	Kg	252	R\$ 16,22
PROTEINA texturizada de SOJA em embalagem plástica de 500g.	Kg	283	R\$ 25,99
QUEIJO MUSSARELA produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	94	R\$ 24,83
TEMPERO COMPLETO em pó fino, destinado a temperar alimentos, acondicionado em pacote de 100 gramas.	Kg	22	R\$ 7,80
TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	Kg	352	R\$ 3,29

5. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 28 de março de 2016, até as 11 h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Manoel Mangueira

Lima, maiores informações na Rua Jose Leite de Oliveira, Por do Sol, n.º 215, Cajazeiras - PB, pelo telefone (83) 9 9170-9345, no horário 07h às 11 h e 13h às 17h. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Escola e na Nona Gerência Regional de Ensino.

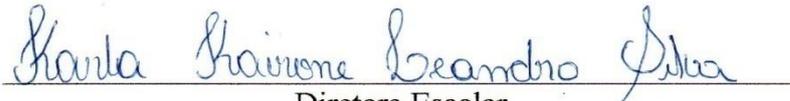
6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na (Escola) situado á Jose Leite de Oliveira, Por do Sol, n.º 215, Cajazeiras, nos dias úteis de segunda a sexta feira, pelo período de março a dezembro de 2016.

7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Cajazeiras - PB, aos 09 dias do mês de março de 2016.


Presidente da UEx.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DOMNICIPIO OU EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO)


Diretora Escolar

Karla Kairone Leandro Silva
GESTORA ESCOLAR
Aut.: 381